



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320305359-1	58.363.725/0001-24	05/12/2024	02/12/2024

Endereço Completo:

RUA ARY BARROSO 70 SALA 212 - TORRE 01; - BAIRRO PAPICU CEP 60175-705 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

PRODUÇÃO MUSICAL. ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término do Mandato	Participação	Função
2320194679-2	D&E MUSIC SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO
655.517.963-53	EUGENIO ROCHA PARENTE	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	ADMINISTRADOR
2320303766-8	JAPINHA BANDA PRODUÇÕES LTDA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/12/2024

Número: 23203053591

Ato 090 - CONTRATO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
---------------	------	------------------	----	-------------------

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 06 de Novembro de 2025 17:09

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002380785 e visualize a certidão)



25/209.423-9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/204.734-3	CEB2400377111	05/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.517.963-53	EUGÊNIO ROCHA PARENTE	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203053591 em 05/12/2024 da Empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 58363725000124 e protocolo 242047343 - 05/12/2024. Autenticação: 32AAB2F9E9D1562188BFA9B9AABEDE2D3F071. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/204.734-3 e o código de segurança jALw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDAContrato Social

Pelo presente instrumento particular,

D&E MUSIC SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº **35.007.976/0001-70**, registrada na JUCEC sob o NIRE **2320194679-2**, com sede a Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212 - Torre 01, Bairro Papicu, no município de Fortaleza/CE, CEP 60.175-705, representada neste ato, pelo Sr. **EUGÊNIO ROCHA PARENTE**, brasileiro, natural da cidade Fortaleza/CE, nascido em 27/11/1981, maior capaz, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 01009595339 DETRAN-CE e inscrito no CPF sob nº 655.517.963-53, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 485, Apto. 1901, bairro Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-060.

JAPINHA BANDA PRODUÇÕES LTDA, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº **58.173.152/0001-76**, registrada na JUCEC sob o NIRE **2320303766-8**, com sede a Rua Eduardo Saboia, nº 411, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.160-260, representada neste ato, pela sua sócia administradora a **Sra. LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, natural da cidade do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 18/12/2000, maior e capaz, casada sob regime de separação obrigatória de bens, cantora, portadora da cédula de identidade nº 31990924-8 SSP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 172.643.417-63, residente e domiciliado na Rua Santa Rita De Cassia, nº 100, bairro Urucunema, quadra: 5; lote: 5; município de Eusebio/CE, CEP:61.762-780.

Resolvem, na melhor forma de direito, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual reger-se-á conforme a legislação que regula a matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob a denominação social **JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, e terá sua sede estabelecida na **RUA ARY BARROSO, Nº 70, SALA 212 - TORRE 01, PAPICU, FORTALEZA/CE, CEP: 60.175-705**, com foro jurídico na comarca desta cidade, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios e quaisquer demais estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Parágrafo único - A este instrumento aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª: Constitui objeto da sociedade:

- a) (90.01-9/02) - **PRODUÇÃO MUSICAL;**
- b) (59.20-1/00) - **ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;**
- c) (82.30-0/01) - **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;**
- d) (90.01-9/03) - **PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.**

§ 1º - A sociedade poderá praticar também, todas e quaisquer atividades conexas e correlatas ao seu objetivo, para assegurar a mais ampla finalidade a que se destina;

§ 2º - A sociedade poderá filiar-se ou associar-se a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, para consecução da atividade constante do seu objetivo social;

§ 3º - A sociedade poderá modificar, reduzir ou estender o seu objetivo ou sua atividade específica, mediante deliberações tomadas por maioria das quotas em relação ao Capital Social.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, dividido em **20.000 (VINTE MIL)** quotas, com valor unitário de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo relacionados e na seguinte proporção:

SÓCIOS	PARTIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA	50,00%	10.000	10.000,00
JAPINHA BANDA PRODUÇÕES LTDA	50,00%	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00%	20.000	20.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 do CC/2002);

§ 2º - O capital social poderá sofrer alteração, em espécie constituída de moeda legal e corrente do País, em bens outros, pela conversão de reservas, ou pela correção que legalmente forem permitidos mediante deliberação tomada por maioria das quotas relativas ao Capital Social;

§ 3º - Na proporção das quotas que possuírem, os sócios terão o direito de preferência para subscrição de novas quotas proveniente do aumento do capital social. Para esse fim, deverão exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias a seguir da fixação do aumento do capital social.

JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212 - Torre 01, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705

Página 1/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203053591 em 05/12/2024 da Empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 58363725000124 e protocolo 242047343 - 05/12/2024. Autenticação: 32AAB2F9E9D1562188BFA9B9AABEDE2D3F071. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/204.734-3 e o código de segurança jALw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Contrato Social

CLÁUSULA 4ª: A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio, Sr. EUGÊNIO ROCHA PARENTE, já qualificado no preâmbulo deste documento, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representar a sociedade, em juízo ou fora dele, os quais, com designação de ***Diretor Executivo***, poderá praticar todos os atos que impliquem em assinaturas de contratos de quaisquer espécies com terceiros, nos quais poderá estipular e aceitar cláusulas e condições, inclusive assumir obrigações que formalizem a compra, a venda, a permuta, a promessa de permuta, financiamentos, empréstimos ou responsabilidade por qualquer título ou espécie, de bens móveis ou imóveis da sociedade, fazendo-se necessário, para estes fins, a anuência dos sócios que representem a unanimidade de quotas referente ao Capital Social (art. 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

§ 1º - O Administrador poderá representar a sociedade, inclusive nos casos de poderes outorgados, por instrumento procuratório em nome da sociedade, desde que o mandato especifique os atos que poderão ser praticados pelos mandatários bem como o prazo de validade do mandato;

§ 2º - Em hipótese alguma os prazos constantes dos instrumentos procuratórios em nome da sociedade poderão exceder a 01 (um) ano, expirando sua prorrogação a qualquer título, no dia 01 de janeiro do ano subsequente ao da outorga, mesmo que conste data específica que venha a ultrapassar a data limite aqui determinada, quando perderá sua total validade;

§ 3º - A sociedade, através do(s) Administrador(es), poderá constituir procuradores, desde que assinada por todos os sócios, determinando necessariamente o limite e poderes outorgados, observando-se com relação ao prazo de validade do instrumento de procuração, o que estabelece o parágrafo anterior, sendo absolutamente ilegal dos atos praticados com base no instrumento de procuração após 01 de janeiro do ano subsequente ao da outorga;

§ 4º - É defeso ao administrador não sócio o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade, bem como, avaliar ou afiançar obrigações e encargos de terceiros, exceto quando envolverem interesse da sociedade.

CLÁUSULA 5ª: O início das operações sociais é 02/12/2024 e o prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO (art. 997, II, CC).

CLÁUSULA 6ª: As deliberações relativas à aprovação das contas do(a) administrador(a), aumento e redução do capital social, designação e destituição de administrador(es), modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

§ 1º - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do(a) administrador(a) ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade;

§ 2º - As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA 7ª: As quotas do Capital Social, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio assentimento dos demais sócios.

§ 1º - Os sócios na proporção de suas quotas, terão a preferência, em condições idênticas, para adquirirem as quotas do sócio cedente;

§ 2º - A sociedade e os sócios remanescentes, deverão exercitar o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual e não exercitado o direito de preferência, é lícito ao sócio, ceder suas quotas a terceiros;

§ 3º - A concordância com a cessão ou exercício do direito de preferência, serão dados especialmente no próprio instrumento de alteração do Contrato Social. Vale, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância ou o exercício inequívoco manifestado em instrumento em separado, como pleno para a alteração contratual;

§ 4º - Será ineficaz, para todos os efeitos, a cessão ou transferência de quotas, feitas com infração às regras desta cláusula.

CLÁUSULA 8ª: A retirada, falência, incapacidade ou a exclusão de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, desde que os sócios remanescentes desejem continuar.

§ 1º - A apuração do capital e haveres do sócio que se retirar, que tiver sua falência decretada, que for declarado incapaz ou o que for excluído por justa causa, obedecerá às seguintes condições:

a) Se o ato ou fato ocorrer até 06 (seis) meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração de seu capital e haveres com base no balanço geral do exercício findo;

JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212 - Torre 01, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705

Página 2/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203053591 em 05/12/2024 da Empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 58363725000124 e protocolo 242047343 - 05/12/2024. Autenticação: 32AAB2F9E9D1562188BFA9B9AABEDE2D3F071. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/204.734-3 e o código de segurança jALw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Contrato Social

b) Se o ato ou fato ocorrer após o prazo determinado na alínea "a" levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência, salvo se o fato ou ato ocorrer nos 04 (quatro) últimos meses do ano social. Hipótese em que, o capital e os haveres, serão apurados de conformidade com o balanço geral do exercício da ocorrência, a ser levantado posteriormente;

§ 2º - O pagamento do capital e haveres, a que se refere o § 1º desta cláusula, será efetuado em 36 (trinta e seis), prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês;

§ 3º - Decretada a falência ou verificada a insolvência de quaisquer dos sócios, o seu capital e haveres, até a decretação judicial, serão apurados e entregues pela sociedade ao síndico ou a quem de direito, efetuando-se a redução do capital social se for o caso. Esses pagamentos poderão ser efetuados também, por sócio ou sócios que queiram adquirir proporcionalmente as quotas, devendo, entretanto, observar o disposto na **CLÁUSULA 8ª** e seus parágrafos no que couber, sendo certo, que a apuração e pagamentos, obedecerão ao disposto dos parágrafos anteriores desta cláusula.

CLÁUSULA 9ª: Falecendo quaisquer dos sócios quotistas, o seu cônjuge ou herdeiro o substituirá na sociedade, exceto no que se relaciona com os poderes de gerência e responsabilidade técnica, se for o caso.

Parágrafo Único - A sucessão do sócio falecido far-se-á a quem de direito, mediante cláusula contratual para o ingresso de novo ou novos sócios, sendo certo que, enquanto não se realizar esta alteração, os resultados que caberiam ao "de cujos" serão contabilizados em favor do espólio para posterior apropriação em favor do sucessor.

CLÁUSULA 10ª: O exercício Social inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano civil.

§ 1º - No dia 31 (trinta e um) de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e deverá ser concluído formalmente no prazo estabelecido pela legislação vigente;

§ 2º - Do lucro líquido do exercício, serão deduzidas as reservas exigidas por lei, e outras que sejam determinadas por sócios que representem a maioria das quotas em relação ao capital social;

§ 3º - O saldo remanescente, terá o destino que os sócios que representam a maioria do capital social deliberarem, quer ordenando a sua distribuição total ou parcial, quer conservando em sua conta "**reservas de lucros**", a disposição de futuras deliberações;

§ 4º - Os lucros serão distribuídos e as perdas serão comportadas entre os sócios na proporção do número de quotas de cada um deles em relação ao capital social, ou em proporções diferentes do número de quotas de cada um deles, desde que seja definido em ata aprovada por unanimidade dos sócios. (art. 997, VII, CC/2002);

§ 5º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º, e art. 1.078, CC/2002);

§ 6º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 11ª: Ocorrendo a dissolução da sociedade, nos casos legais, os sócios em reunião elegerão o liquidante, dando-lhe a forma de liquidação.

Parágrafo Único - Se não houver acordo, como previsto nesta cláusula, a dissolução e liquidação, serão decididas pelos sócios, que especificamente, representem a maioria das quotas em relação ao capital social.

CLÁUSULA 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. (art. 1.011/2002, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos pelos sócios conjuntamente, em casos de impasse, aplicar-se-á os dispositivos que regulam as sociedades limitadas e supletivamente, as regras da lei das sociedades por ações e demais normas relativas à matéria societária.

Parágrafo Único - Os sócios se obrigam por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprirem fielmente as disposições deste instrumento.

JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212 - Torre 01, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705

Página 3/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203053591 em 05/12/2024 da Empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 58363725000124 e protocolo 242047343 - 05/12/2024. Autenticação: 32AAB2F9E9D1562188BFA9B9AABEDE2D3F071. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/204.734-3 e o código de segurança jALw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Contrato Social

CLÁUSULA 14ª: O foro competente para dirimir, quando extintos os meios suasórios, os litígios e dúvidas oriundas do presente contrato, é o da comarca de **Fortaleza/CE**, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, justos e contratados em todos os termos, cláusulas e condições, firmam o presente instrumento contratual.

Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.

D&E MUSIC SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA

Sócio

EUGÊNIO ROCHA PARENTE

Representante Legal

JAPINHA BANDA PRODUÇÕES LTDA

Sócio

LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante Legal

EUGÊNIO ROCHA PARENTE

Administrador não sócio

Visto do Advogado:

NOME: ÂNGELO RODRIGUES GADELHA MOREIRA

CPF: 022.152.643-90

OAB: 20.585 OAB/CE

JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212 - Torre 01, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705

Página 4/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203053591 em 05/12/2024 da Empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 58363725000124 e protocolo 242047343 - 05/12/2024. Autenticação: 32AAB2F9E9D1562188BFA9B9AABEDE2D3F071. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/204.734-3 e o código de segurança jALw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/204.734-3	CEB2400377111	05/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.517.963-53	EUGÊNIO ROCHA PARENTE	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

172.643.417-63	LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

022.152.643-90	ÂNGELO RODRIGUES GADELHA MOREIRA	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203053591 em 05/12/2024 da Empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 58363725000124 e protocolo 242047343 - 05/12/2024. Autenticação: 32AAB2F9E9D1562188BFA9B9AABEDE2D3F071. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/204.734-3 e o código de segurança jALw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, de NIRE 2320305359-1 e protocolado sob o número 24/204.734-3 em 05/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23203053591, em 05/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.517.963-53	EUGÊNIO ROCHA PARENTE	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.517.963-53	EUGÊNIO ROCHA PARENTE	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
172.643.417-63	LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.152.643-90	ÂNGELO RODRIGUES GADELHA MOREIRA	05/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/12/2024



Documento assinado eletronicamente por José Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2024, às 17:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/204.734-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203053591 em 05/12/2024 da Empresa JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 58363725000124 e protocolo 242047343 - 05/12/2024. Autenticação: 32AAB2F9E9D1562188BFA9B9AABEDE2D3F071. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/204.734-3 e o código de segurança jALw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 05 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203053591 em 05/12/2024 da Empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 58363725000124 e protocolo 242047343 - 05/12/2024. Autenticação: 32AAB2F9E9D1562188BFA9B9AABE2D3F071. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/204.734-3 e o código de segurança jALw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
58.363.725/0001-24

NOME EMPRESARIAL:
JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EUGENIO ROCHA PARENTE

Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
D&E MUSIC SERVICOS DE AGENCIAMENTOS ARTISTICOS E ENTRETENIMENTO LTDA

Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
EUGENIO ROCHA PARENTE

Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JAPINHA BANDA PRODUCOES LTDA

Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
LORRAINE CAMELO CONCEICAO DA SILVA

Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2024 às 17:16 (data e hora de Brasília).

JAPINHA PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Rua Ary Barroso, nº 70 Sala 212 - Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza/Ce - CEP: 60175-705
CNPJ (MF) 58.363.725/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	31.12.2024	PASSIVO	31.12.2024
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	RS 35.705,04	Fornecedores	RS -
Clientes	RS -	Obrigações Trab. e Fisc.	RS -
Créditos	RS 14.000,00	Parcelamento Estaduais	RS -
Estoques	RS -	Parcelamentos Federais	RS -
Despesas do Exercício Seguinte	RS -	Empréstimos e Financ.	RS -
		Outras Obrigações	RS -
		Outras Contas	RS -
		Provisões	RS -
Total do Ativo Circulante	RS 49.705,04	Total do Passivo Circulante	RS -
NÃO-CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado	RS -	Empréstimos de Sócios	RS 30.100,00
Total do Ativo Não-Circulante	RS -	Total do Passivo Não-Circulante	RS 30.100,00
		PATRIMONIO LÍQUIDO	
		Capital Social	RS 20.000,00
		Prejuízos Acumulados	RS (394,96)
		Total do patrimonio liquido	19.605,04
TOTAL DO ATIVO	RS 49.705,04	TOTAL DO PASSIVO	RS 49.705,04

Fortaleza/Ce, 28 de Fevereiro de 2025

EUGENIO ROCHA
PARENTE:65551796353
96353
Assinado de forma digital
por EUGENIO ROCHA
PARENTE:65551796353
Dados: 2025.02.28
15:31:40 -03'00'

JAPINHA PRODUcoes E EVENTOS LTDA
CNPJ: 58.363.725/0001-24
EUGENIO ROCHA PARENTE
TITULAR ADMINISTRADOR - CPF: 655.517.963-53

LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
62996410378
Assinado digitalmente por LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO:62996410378
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=viduocnterencia, OU=44564482000150, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO:62996410378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 15:21:50 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2
PROATIVO CONSULTORIA CONTABIL E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.241.268/0001-79 CRC: 000698/O-0
LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
CONTADOR - CRC CE 016079/O-6

JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Rua Ary Barroso, nº 70 Sala 212 - Torre 01, Bairro Papicu, Fortalez/Ce - CEP: 60175-705
CNPJ (MF) 58.363.725/0001-24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Valores em R\$	
	31.12.2024	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	RS	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	RS	-
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		-
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	RS	-
LUCRO BRUTO	RS	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	RS	394,96
Despesas Administrativas	RS	395,00
Despesas/Receitas Financeiras	RS	(0,27)
Despesas Vendas	RS	-
Despesas Tributárias	RS	-
Outras Receitas	RS	0,23
	RS	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	RS	394,96

Fortaleza/Ce, 28 de Fevereiro de 2025

JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 58.363.725/0001-24
EUGENIO ROCHA PARENTE
TITULAR ADMINISTRADOR - CPF: 655.517.963-53

LUIZ RODRIGO
FERREIRA
GOMES DO
NASCIMENTO:
62996410378

Assinado digitalmente por LUIZ
RODRIGO FERREIRA GOMES DO
NASCIMENTO:62996410378
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=44664482000150
, OU=Pessoa Física A1, OU=
ARGROWTECH, OU=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=
LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES
DO NASCIMENTO:62996410378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.28 15:22:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

PROATIVO CONSULTORIA CONTABIL E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.241.268/0001-79 CRC: 000698/O-0
LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
CONTADOR - CRC CE 016079/O-6



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00144583/2025		Data Emissão 07/01/2025		Data de Validade 07/01/2026	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a JAPINHA PRODUcoes E EVENTOS LTDA				CNPJ/CPF 58363725000124	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 9067485		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA ARY BARROSO, Nº 70, Compl. SALA 212 - TORRE 01, Bairro PAPICU, CEP 60175705			
Área do Terreno (m²) 7,456.71		Área Construída (m²) 29.95		Área do Estabelecimento (m²) 67.81	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
900190301	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
Responsável Legal					
CPF 655.517.963-53			Nome EUGÊNIO ROCHA PARENTE		
Observações 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): EUGÊNIO ROCHA PARENTE / CPF:655.517.963-53 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEB2400377111, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.					
Documentos vinculados: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 477114;					

CONDICIONANTES



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa D&E EVENTOS E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA A, CNPJ sob° 26.591.926/0001-92, com endereço RUA ARY BARROSO, 70. SALA 212 - TORRE 01. CEP: 60.175-705. PAPICU. FORTALEZA – CEARÁ representada legalmente pelo Sr. EBERTH TELES SANTOS, brasileiro, natural da cidade de Fortaleza/CE, empresário, portador da cédula de identidade 94002073798 SSP/CE inserida na CNH nº 04433926922, e inscrito no CPF sob nº 310.729.333-49, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS, que a empresa, JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.363.725/0001-24 sediada na RUA ARY BARROSO, 70. SALA 212 - TORRE 01. CEP 60.175-705. PAPICU. FORTALEZA/CE, prestou serviços compatíveis com os seguintes objetos:

- ✚ Objeto da apresentação: Apresentação artística Japinha.
- ✚ Município de realização da apresentação: Fortaleza/CE.
- ✚ Data da realização: 15 de fevereiro de 2025.
- ✚ Local do evento: Barraca Sunrise
- ✚ Público alcançado: 8 mil pessoas.
- ✚ Duração da apresentação: 01:30 (Uma hora e Trinta minutos).

Registramos que a empresa prestou os serviços e informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

EBERTH TELES

SANTOS:31072933349

Assinado de forma digital por
EBERTH TELES

SANTOS:31072933349

Dados: 2025.02.28 11:05:03 -03'00'

D&E EVENTOS E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA

CNPJ sob° 26.591.926/0001-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.363.725/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2024	
NOME EMPRESARIAL JAPINHA PRODUcoes E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ARY BARROSO	NÚMERO 70	COMPLEMENTO SALA 212 - TORRE 01	
CEP 60.175-705	BAIRRO/DISTRITO PAPICU	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDAIR@7TONSEVENTOS.COM.BR		TELEFONE (85) 3052-9900/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

 Nome Empresarial: **JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

 CNPJ: **58.363.725/0001-24**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados deste Tribunal, verificou-se que **nada consta** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, **17 de Dezembro de 2025 às 17:45:38.**

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

⁽¹⁾ "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

⁽²⁾ "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **175544020**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=175544020/

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.363.725/0001-24
Razão Social: JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Endereço: R ARY BARROSO 70 SALA 212 - TO / PAPICU / FORTALEZA / CE / 60175-705

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011704466354120196

Informação obtida em 02/02/2026 14:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202601780031

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 58363725000124
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2026 ÀS 14:03:09
VÁLIDA ATÉ 03/04/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 58.363.725/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:38 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **32B3.FAA1.FB6A.E02D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/483353

CPF/CNPJ: 58.363.725/0001-24

Nome ou Razão Social: JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Endereço: R ARY BARROSO 70 SALA 212, TORRE 01 PAPICU CEP 60175-705

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 17 de Dezembro de 2025 (15:24:27)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 17/03/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.363.725/0001-24

Certidão nº: 67288878/2025

Expedição: 06/11/2025, às 16:58:03

Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.363.725/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1857638191

NOME
EUGENIO ROCHA PARENTE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
90006026040 SSPDS CE

CPF
655.517.963-53

DATA NASCIMENTO
27/11/1981

FILIAÇÃO
FERNANDO DIOGENES PARENTE
SILVANA ROCHA PARENTE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01009595339

VALIDADE
20/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
23/12/1999



OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Eugenio Rocha Parente

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
26/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21281815744
CE179130811

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
970622-4

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
05/12/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
JAPINHA PRODUcoes E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ
58.363.725/0001-24

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

900190301 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES
592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R ARY BARROSO, 70
BAIRRO
PAPICU

COMPLEMENTO
SALA 212, TORRE 01
CEP
60175-705
MUNICÍPIO
FORTALEZA
UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
05/12/2024

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/07/2025 ÀS 11:58:06
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

CONTRATO DE CESSÃO DE DOMICÍLIO FISCAL

CONTRATADO: CACTOS COWORKING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.864.047/0001-15, Rua Ary Barroso, nº. 70, Sala 212 - TORRE 01, Bairro Papicu, CEP 60.175-705, na cidade de Fortaleza - Ceará, e-mail adm@cactoscoworking.com.br, neste ato representada por sua bastante procuradora MILENA SCHNEIDER DEMARI, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 2022094749-4 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 011.347.830-51, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço profissional supramencionado, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE: JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.363.725/0001-24, sediada no endereço sito à Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212, Torre 01, bairro Papicu, CEP 60.175-705, Fortaleza – CE, tendo como representante legal **EUGENIO ROCHA PARENTE**, inscrito no CPF sob o nº 655.517.963-53, portador do RG sob o nº. 90006026040 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - CE, sito à Rua Bento Albuquerque, nº 485, AP 1901, bairro Cocó, CEP 60.192-060; tendo como telefone para contato (85)30529900 e e-mail admfinanceiro@deemusic.com.br, que este assina, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm entre si justas e acertadas as condições do presente **Contrato de Cessão de Domicílio Fiscal** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. O presente contrato tem por objeto a **cessão do endereço da CONTRATADA** para que o CONTRATANTE (Pessoa Física) possa colocar até 01 (uma) Pessoa Jurídica da qual este seja sócio, sito à Rua Ary Barroso, nº. 70, SALA 212 - TORRE 01, Bairro Papicu, CEP: 60175-705, na cidade de Fortaleza-Ceará, com inscrição de IPTU sob o nº. 906748-5, para gerenciamento do serviço postal, com notificação de recebimento via e-mail e referência de localização comercial e fiscal, podendo o CONTRATANTE colocar de maneira temporária o seu endereço de PESSOA FÍSICA no endereço fiscal cedido, com o

www.cactoscoworking.com.br | contato@cactoscoworking.com.br

Unidade Fortaleza (Matriz) - Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212 - Torre 1
Papicu - Fortaleza - Ceará | CEP: 60.175-705
Tel.: (85) 4042.0042 | 98800.4200 



único intuito de futuramente substituir este pelo endereço da PESSOA JURÍDICA da qual este seja sócio.

1.1. O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA digitalizar e enviar para o seu e-mail e whatsapp indicados neste instrumento toda correspondência que esta receber em seu nome. Ademais, se **não** houver manifestação contrária, após 30 (trinta) dias o referido documento será destruído e descartado pela CONTRATADA. Caso haja manifestação contrária, o prazo máximo para retirada da referida documentação será de 90 (noventa dias).

1.2. Na hipótese de recebimento de mercadorias, objetos, cartões e outros itens afins do CONTRATANTE, este terá o prazo de até 30(trinta) dias após comunicação do recebimento pela CONTRATADA para retirá-los, sob pena dos referidos itens serem devolvidos aos correios. Ademais, nos itens com mais de 1m³ o referido prazo será reduzido para 72 horas.

1.3. O CONTRATANTE terá o prazo de até 60 (sessenta dias) para enviar à CONTRATADA o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal da nova Pessoa Jurídica aberta por este (se for o caso), com sede no endereço cedido pela CONTRATADA, **com o objetivo de atualizar o presente instrumento**, seja para alterar a parte contratante, ou para incluir esta nova empresa ao presente instrumento, sob pena de rescisão contratual.

2. A partir da assinatura deste contrato, o CONTRATANTE fica autorizado a citar e instalar sua empresa virtualmente no endereço supracitado como referência profissional, durante toda a vigência deste contrato.

2.1. A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as normas e exigências previstas para a sua atividade de ESCRITÓRIO VIRTUAL (SERV. COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADM. - CNAE 8211-3/0002), obtendo para tanto, todas as autorizações, licenças e alvarás que forem necessárias para o exercício desta sua atividade. Ademais, obriga-se, também, a pagar tributos e despesas condominiais do imóvel objeto do presente contrato.

3. O presente instrumento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, com início na data do pagamento da primeira mensalidade (v. cláusula 4ª).

3.1. Findo o prazo ajustado, se as partes não manifestarem seu interesse em rescindir, este contrato ficará automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, mantendo-se válidas todas as cláusulas e condições firmadas.



4. Em contrapartida pelos serviços disponibilizados, o CONTRATANTE pagará semestralmente à CONTRATADA a quantia de **R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)**, com primeiro vencimento com 2 (dois) dias úteis após a liberação do presente instrumento. As mensalidades seguintes, por sua vez, terão vencimento no último dia útil do mês de dezembro e junho de cada ano, exceto quando não for dia útil ou não existir data equivalente, hipótese em que será considerado o dia útil consecutivo.

4.1. O valor acima pactuado será reajustado anualmente com a variação do IGP-M/FGV ou IPCA/IBGE, sendo aplicado o de menor valor, na hipótese de prorrogação do contrato.

4.2. O atraso no pagamento ensejará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da mensalidade em atraso, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados proporcionalmente ao dia, além de correção monetária pelo índice mencionado acima. Ademais, a critério da CONTRATADA, o presente instrumento poderá ser rescindido na hipótese de inadimplemento do CONTRATANTE por prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias de atraso, mediante notificação por e-mail.

5. O CONTRATANTE declara que suas atividades empresariais desenvolvidas no ambiente da CONTRATADA ou ainda fora desta, são plenamente legais e morais, respeitando todo o ordenamento jurídico brasileiro.

6. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem a incidência de multa mediante o aviso prévio por e-mail da parte interessada com antecedência mínima de 30(trinta) dias. Caso não proceda desta forma, pagará à parte contrária o equivalente ao valor da contraprestação correspondente a este período.

6.1. O CONTRATANTE desde já tem ciência de que é necessário apresentar uma comprovação da mudança de endereço ou extinção da sua empresa junto à Receita Federal para rescisão do presente contrato, sob pena de continuidade da cobrança das mensalidades até a devida comprovação.

6.2. Na hipótese de rescisão pela CONTRATADA **por inadimplemento** do CONTRATANTE prevista na Cláusula 4.2, este terá o prazo de até 60(sessenta) dias para desvincular o seu endereço profissional e fiscal desta, perante todos os órgãos competentes, sob pena de ter que assumir as despesas que a CONTRATADA tiver para este fim, além das mensalidades até a efetiva desvinculação. Ademais, independente da desvinculação do endereço, ficará suspenso o recebimento de



quaisquer correspondências e/ou entregas após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da notificação de rescisão enviado por e-mail.

7. As partes reconhecem o correio eletrônico (e-mail) informado neste contrato como única forma válida e eficaz de comunicação, devendo mantê-lo sempre ativos e atualizados durante todo o período de vigência do contrato, sob pena de considerarem-se inválidas quaisquer comunicações enviadas por outros meios de comunicação.

8. O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, bem como os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, sendo vedado à CONTRATADA compartilhar os dados do CONTRATANTE com terceiros para quaisquer outros fins.

9. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, estando as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de forma digital, para os efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

CONTRATADA

CONTRATANTE

mi_lena_schneider@hotmail.com

Assinado
Milena Schneider Demari
D4Sign

admfinanceiro@deemusic.com.br

Assinado
Eugenio Rocha Parente
D4Sign

CONTRATO DE CESSÃO DOMICILIO FISCAL JAPINHA PRODUcoes E EVENTOS LTDA v1 pdf

Código do documento 4c127a53-097d-4bfe-b600-24a08a49d340



Assinaturas



Milena Schneider Demari
mi_lena_schneider@hotmail.com
Assinou

Milena Schneider Demari



Eugenio Rocha Parente
admfinanceiro@deemusic.com.br
Assinou

Eugenio Rocha Parente

Eventos do documento

27 Dec 2024, 10:58:11

Documento 4c127a53-097d-4bfe-b600-24a08a49d340 **criado** por FELIPE ALMEIDA LIMA (f0d5489c-2e34-4855-a281-eb81668b471a). Email: contato@cactoscoworking.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-27T10:58:11-03:00

27 Dec 2024, 10:58:44

Assinaturas **iniciadas** por FELIPE ALMEIDA LIMA (f0d5489c-2e34-4855-a281-eb81668b471a). Email: contato@cactoscoworking.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-27T10:58:44-03:00

27 Dec 2024, 11:07:12

EUGENIO ROCHA PARENTE **Assinou** - Email: admfinanceiro@deemusic.com.br - IP: 201.8.17.232 (201-8-17-232.user3p.vtal.net.br porta: 23744) - **Geolocalização**: -3.7883465 -38.476005 - Documento de identificação informado: 655.517.963-53 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-12-27T11:07:12-03:00

27 Dec 2024, 12:12:25

MILENA SCHNEIDER DEMARI **Assinou** (2ceba053-8365-45ab-9f8a-656ae4ef5e90) - Email: mi_lena_schneider@hotmail.com - IP: 181.220.58.56 (b5dc3a38.virtua.com.br porta: 21900) - **Geolocalização**: -31.7508924 -52.3418136 - Documento de identificação informado: 011.347.830-51 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-12-27T12:12:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7472507cb1d2f53d50575f50e2f5b318a46c2f5798cae3457ffdb60f82c1d5b3

(SHA512):50123b31f924ee9803112481be9a44f33508e48287d6d82d70cd468c75b95028f5a0b79579d23ab546140ba45b70efc1b9e4cc34505ef8d3ddae8a77d0cb16c8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

“Meu Corpo Tem Memória”, Japinha grava clipe em parceria com Diego e Victor Hugo

D&EMUSIC, que tem sido fundamental para estruturar e ampliar a presença de Japinha no mercado musical.

 3 Min

CLAUDÊ LOPES

29/05/2025 11h58 - Atualizado há 3 semanas



Divulgação

Japinha gravou nesta semana, em Goiânia (GO), o videoclipe de **“Meu Corpo Tem Memória”**, sua nova música em parceria com a dupla **Diego & Victor Hugo**, atualmente uma das mais ouvidas do Brasil. O lançamento do single está marcado para o dia 3 de julho, ampliando ainda mais as expectativas em torno da colaboração inédita, que mistura a potência vocal de Japinha com a identidade marcante da dupla. O

<https://www.youtube.com/watch?v=7av5to3-80A>



SERTANEJO E FORRÓ

Japinha retorna aos palcos com show em Fortaleza

Cantora se apresenta no festival Emoções de Verão



Por Billboard Brasil

Em São Paulo

14/02/2025 às 12h02

Atualizada dia 14/02/2025 às 12h02



MÚSICA

Publicado em 05/06/2025 às 17h24.

Arraiá da Japinha chega com exclusividade no 'Sua Música'

Com 15 faixas, projeto é lançado nesta quinta-feira (5)

Redação



/ Página Principal



Presidente da UPB comemora nomeação de Júlio Pinheiro para relação federativa do governo Lula

Pasta é vinculada à Secretaria de Relações Institucionais e tem como principal atribuição coordenar o diálogo entre o governo federal, estados e municípios

Últimas Notícias

Dão-feriadão em Salvador terá céu

ACEITAR TODOS

RECUSAR



Foto: Jorge Jesus/ bahia.ba

A cantora Japinha lançou, nesta quinta-feira (5), ao meio-dia (horário de Brasília), o "Arraiá da Japinha", projeto exclusivo para a plataforma Sua Música. O lançamento marca um momento importante na trajetória da artista, que agora segue em carreira solo e aposta em uma nova sonoridade para a festa e o clima, típicos tradicionais das festas juninas no Brasil.

Este site armazena cookies para coletar informações e melhorar sua experiência de navegação. Gerencie seus cookies ou consulte nossa política.



Gente de bem
a gente cuida.



GERAL

Em Murici, Japinha agita a segunda noite do São João em nova fase da carreira

22/06/2025



Fotos: Cantora Jota praça em sua primeira apresentação em Alagoas com o novo projeto solo | Assessoria

E muito mais
agilidade
nos processos
de fiscalizações.



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

1

Deputado Rafael Brito apresenta PL que veta incentivos fiscais a empresas que causem danos ao meio ambiente

2

SSP e Ministério Público avaliam parceria no combate à perturbação do sossego alheio

3

Silvania Barbosa pede a prisão dos responsáveis pelo afundamento do solo em Maceió

4

Justiça funciona em regime de plantão nesta sexta-feira (8)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.363.725/0001-24 sediada na Rua Ary Barroso, 70. Sala 212 - Torre 01. Cep 60.175-705. Papicu. Fortaleza/CE representada legalmente pelo Sr. Eugenio Rocha Parente portador do CPF: 655.517.963-53 e doc. 90006026040 SSPDS CE, **DECLARA**, que não existem fatos supervenientes impeditivos de contratar com órgãos e entidades da administração pública em geral.

Fortaleza, CE 15 de janeiro de 2026

EUGENIO ROCHA
PARENTE:655517
96353

Assinado de forma digital
por EUGENIO ROCHA
PARENTE:65551796353
Dados: 2026.01.15
11:26:16 -03'00'

JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
58.363.725/0001-24



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.363.725/0001-24 sediada na Rua Ary Barroso, 70. Sala 212 - Torre 01. Cep 60.175-705. Papicu. Fortaleza/CE representada legalmente pelo Sr. Eugenio Rocha Parente portador do CPF: 655.517.963-53 e doc. 90006026040 SSPDS CE, **DECLARA**, sob as penas da lei, não possui sócio(s) majoritário(s) e/ou sócio(s) administrador(es) que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de dirigente do órgão ou entidade promotor(a) da licitação ou responsável pela condução do processo ou de agente público que desempenhe função de direção, chefia, assessoramento ou atue na licitação ou na fiscalização ou na gestão do contrato.

Fortaleza, CE 15 de janeiro de 2026

EUGENIO ROCHA

PARENTE:655517

96353

Assinado de forma digital
por EUGENIO ROCHA

PARENTE:65551796353

Dados: 2026.01.15

11:24:21 -03'00'

JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
58.363.725/0001-24



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 58.363.725/0001-24 sediada na Rua Ary Barroso, 70. Sala 212 - Torre 01. Cep 60.175-705. Papicu. Fortaleza/CE representada legalmente pelo Sr. Eugenio Rocha PARENTE portador do CPF: 655.517.963-53 e doc. 90006026040 SSPDS CE, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e disposto na Lei Federal 14.133/21, Art.68, inciso VI, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Fortaleza, CE 15 de janeiro de 2026

EUGENIO ROCHA

PARENTE:655517

96353

Assinado de forma digital
por EUGENIO ROCHA

PARENTE:65551796353

Dados: 2026.01.15

11:23:51 -03'00'

JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

58.363.725/0001-24





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00144583/2025		Data Emissão 07/01/2025		Data de Validade 07/01/2026	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a JAPINHA PRODUcoes E EVENTOS LTDA				CNPJ/CPF 58363725000124	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 9067485		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA ARY BARROSO, Nº 70, Compl. SALA 212 - TORRE 01, Bairro PAPICU, CEP 60175705			
Área do Terreno (m²) 7,456.71		Área Construída (m²) 29.95		Área do Estabelecimento (m²) 67.81	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
900190301	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO	
Responsável Legal					
CPF 655.517.963-53			Nome EUGÊNIO ROCHA PARENTE		
Observações 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): EUGÊNIO ROCHA PARENTE / CPF:655.517.963-53 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEB2400377111, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.					
Documentos vinculados: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 477114;					

CONDICIONANTES



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 2			
Data e Hora da Emissão		04/02/2025 14:19:32	Competência	02/2025	Código de Verificação	676347966			
Número do RPS			No. NFS-e substituída	1	Local da Prestação	FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		Razão Social/Nome	JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA						
		Nome Fantasia							
		CPF/CNPJ	58.363.725/0001-24	Insc Municipal	0970622-4	Município	FORTALEZA-CE		
		Endereço e CEP	R ARY BARROSO,70 - PAPICU CEP: 60.175-705						
		Complemento		Telefone	(85)3052-9900	E-mail	aldair@7tonseventos.com.br		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		NINE PLAY PRODUCOES LTDA							
CPF/CNPJ	45.441.618/0001-25	Inscrição Municipal		Município	EUSEBIO - CE				
Endereço e CEP		R CALIXTO MACHADO, 21 - PIRES FACANHA CEP: 61.775-060							
Complemento		SALA T-50	Telefone	(85)3253-1477	E-mail	dpfiscal@grupo2mga.com.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE AO CACHE DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA JAPINHA EM FORTALEZA. BANCO BRADESCO (237) AG. 3405-3 / CC. 122-8 JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 58.363.725/0001-24 (PIX)									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
12.13 / 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra			Código ART						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		150.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		150.000,00		
(-) Desconto Incondicionado			1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		150.000,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido		0,00	2 - Não		ISS a reter		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$		150.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		7.500,00		
			2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 7			
Data e Hora da Emissão		25/04/2025 15:16:33	Competência	04/2025	Código de Verificação	716435209			
Número do RPS				No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SERRA NOVA		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		Razão Social/Nome	JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA						
		Nome Fantasia							
		CPF/CNPJ	58.363.725/0001-24	Insc Municipal	0970622-4	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP	R ARY BARROSO,70 - PAPICU CEP:60.175-705						
		Complemento	SALA 212, TORRE 01	Telefone	(85)3052-9900	E-mail	aldair@7tonseventos.com.br		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA							
CPF/CNPJ	04.204.945/0001-86	Inscrição Municipal			Município	SERRA NOVA DOURADA - MT			
Endereço e CEP		RUA 03, S/N - CENTRO CEP: 78.668-000							
Complemento			Telefone	(00)0000-00000	E-mail	sndourada@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Referente a contratação de show com a cantora JAPINHA, a nível nacional, no dia 03 de maio de 2025 no município de Serra Nova Dourada-MT. CONTRATO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO (237) AG. 3405-3 CC. 122-8 JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 58.363.725/0001-24 (PIX)									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		150.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		150.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		150.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,00	
(-) ISS Retido		4.500,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		145.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 8			
Data e Hora da Emissão		03/06/2025 17:18:44	Competência	06/2025	Código de Verificação	960400508			
Número do RPS				No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MONTEIRO - PB		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		Razão Social/Nome	JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA						
		Nome Fantasia							
		CPF/CNPJ	58.363.725/0001-24	Insc Municipal	0970622-4	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP	R ARY BARROSO,70 - PAPICU CEP:60.175-705						
		Complemento	SALA 212, TORRE 01	Telefone	(85)3052-9900	E-mail	aldair@7tonseventos.com.br		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE MONTEIRO							
CPF/CNPJ	09.073.628/0001-91	Inscrição Municipal			Município	MONTEIRO - PB			
Endereço e CEP		RUA DR ALCINDO B DE MENEZES, S/N - CENTRO CEP: 58.500-000							
Complemento			Telefone	(00)0000-00000	E-mail	pmmfinancasempenho@gmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DE RENOME REGIONAL, JAPINHA PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2025, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, CIDADE FORRÓ. CONTRATO Nº 70.0.01/2025 INEXIGIBILIDADE Nº IN 0.4.021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025 NOTA DE EMPENHO Nº 1707 DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO (237) AG. 3405-3 CC. 122-8 JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 58.363.725/0001-24 (PIX)									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		150.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		150.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		150.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		7.500,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		142.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 17			
Data e Hora da Emissão		07/08/2025 11:36:56	Competência	08/2025	Código de Verificação	655906638			
Número do RPS				No. NFS-e substituída		Local da Prestação	PEDRA BRANCA DO		
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		Razão Social/Nome	JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA						
		Nome Fantasia							
		CPF/CNPJ	58.363.725/0001-24	Insc Municipal	0970622-4	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP	R ARY BARROSO,70 - PAPICU CEP:60.175-705						
		Complemento	SALA 212, TORRE 01	Telefone	(85)3052-9900	E-mail	aldair@7tonseventos.com.br		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO- SESC							
CPF/CNPJ	03.593.251/0001-15	Inscrição Municipal			Município	MACAPA - AP			
Endereço e CEP		RUA JOVINO DINOÃ, 4311 - BEIROL CEP: 68.902-030							
Complemento			Telefone	(00)0000-00000	E-mail	ssampaio@sescamapa.com.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ARTÍSTICA JAPINHA, QUE REALIZOU 01 SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 02 DE AGOSTO, NO EVENTO INTITULADO " AMAPARI VERÃO SUMMER FEST 2025, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI. QUANTIDADE: 01 SERVIÇO VALOR TOTAL DO CACHÊ: R\$ 250.000,00 DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO (237) TIPO DE CONTA: CONTA CORRENTE AG. 3405-3 CC. 122-8 JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 58.363.725/0001-24 (PIX)									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		250.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		250.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		250.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		12.500,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		237.500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 21			
Data e Hora da Emissão		25/11/2025 11:12:36	Competência	11/2025	Código de Verificação	728732578			
Número do RPS			No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO PAULO - SP			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
		Razão Social/Nome	JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA						
		Nome Fantasia							
		CPF/CNPJ	58.363.725/0001-24	Insc Municipal	0970622-4	Município	FORTALEZA - CE		
		Endereço e CEP	R ARY BARROSO,70 - PAPICU CEP:60.175-705						
		Complemento	SALA 212, TORRE 01	Telefone	(85)3052-9900	E-mail	aldair@7tonseventos.com.br		
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		CTN CENTRO DE TRADICOES NORDESTINAS							
CPF/CNPJ	67.007.252/0001-13	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP				
Endereço e CEP		Rua Jacofer, 615 - Jd pereira leite CEP: 02.712-070							
Complemento			Telefone	(00)0000-00000	E-mail	contato@ctn.org.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA JAPINHA COMO ATRAÇÃO MUSICAL NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP. DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO (237) AG. 3405-3 CC. 122-8 JAPINHA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 58.363.725/0001-24 (PIX)									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra			Código ART						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		200.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		200.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		200.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		200.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

**MINISTÉRIO DO TURISMO**

Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital
Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos
Turismo com Música

Esplanada dos Ministérios Bloco U, Sala 240 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
Telefone: (61) 2023-7140 - www.turismo.gov.br

PARECER
TÉCNICO Nº: 307/2025

PROCESSO Nº: 72031.005693/2025-37

INTERESSADO: JAPINHA

Parecer de Aprovação 307/2025**1. HISTÓRICO**

- 1.1. BANDA/ARTISTA MUSICAL: JAPINHA
- 1.2. REPRESENTANTE LEGAL: JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- 1.3. DATA DO CADASTRO: 23/07/2025

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Em razão da Portaria 3 de 03 de abril de 2017, da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo que instituiu a Comissão Técnica Examinadora para analisar, avaliar e validar documentações referentes à artistas e bandas, conforme os requisitos previstos no Art. 18 da [Portaria MTur nº 06 de 28 de março de 2025](#), bem como as constantes determinações do TCU, em especial relativas ao Acórdão nº 96/2008 – Plenário, procede-se a análise.

2.2. A análise baseia-se na documentação enviada por meio do site: www.turismocommusica.turismo.gov.br.

Representação Legal

Foram apresentados o Cartão de CNPJ e o contrato social, da empresa JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, e o Contrato de Exclusividade, registrado em cartório, válido até o dia 26 de agosto de 2026, caracterizando a modalidade representação exclusiva. Foi enviada uma documentação com foto do artista.

Consagração

Como comprovação da consagração, foram enviados registros de shows conforme Consagração do artista/banda musical JAPINHA EM RIBEIRÃO PRETO SP (SEI nº 2572606, 2572607, 2572608 e 2572609) de participação em programas televisivos e um *Portfólio DISCO 2024 JAPINHA* (SEI nº 2572617, 2572618, 2572619, 2572620, 2572621 e 2572622), com a trajetória do artista. Registra-se que a artista possui um canal de vídeos no YouTube, com mais de 76 mil inscritos; 529.099 milhões de ouvintes mensais na plataforma de streaming Spotify e; página na rede social Instagram, com quase 3,9 milhões de seguidores. Desta forma, atendendo o disposto no inciso II, art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e art. 18 da [Portaria MTur nº 06 de 28 de março de 2025](#), possuindo renome nacional.

Notas Fiscais

- **Nota fiscal nº 005** de 18/03/2025, referente à apresentação no Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, no dia 30/04/2025, em nome de Associação Pan Em Ação – CNPJ: 59.789.919/0001-59
- **Nota fiscal nº 002** de 04/02/2025, referente à apresentação no Município de EUSEBIO/CE, em nome de NINE PLAY PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 58.363.725/0001-24.
- **Nota fiscal nº 007** de 25/04/2025, referente à apresentação no Município de SERRA NOVA DOURADA/MT em 03/05/2025, em nome de MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA – CNPJ: 04.204.945/0001-86
- **Nota fiscal nº 008** de 03/06/2025, referente a apresentação no Município de MONTEIRO/PB no dia 27/07/2025, em nome da MUNICIPIO DE MONTEIRO – CNPJ: 09.073.628/0001-91.

3. RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

- 3.1. A análise da documentação apresentada fez concluir que o cadastro da artista JAPINHA está **APROVADO**, uma vez que foram encaminhados todos os documentos elencados na [Portaria MTur nº 06 de 28 de março de 2025](#), além de observar o disposto no inciso II, art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).
- 3.2. Pelo exposto, esta Comissão de Análise considera que a artista JAPINHA cumpriu em sua plenitude os requisitos necessários à aprovação do cadastro, estando **APROVADO** no que concerne esta Comissão.
- 3.3. A análise se ateve as peças que instruem o processo.

COMISSÃO EXAMINADORA CADASTRO TURISMO COM MUSICA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Chagas Cabral, Coordenador (a)**, em 15/12/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2705114** e o código CRC **3B905F43**.

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 936501227

Dados Gerais

Nome: LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 17264341763
Endereço: RUA: SANTA RITA DE CASSIA, 100
Cidade: Eusebio
Estado: CE
CEP: 61762780
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: gardeniasantiago@ideiasmarcasepatentes.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: MARIA GARDÊNIA SANTIAGO MORAIS
CPF: 64675238300
e-mail: gardeniasantiago@ideiasmarcasepatentes.com
Nº API:
Nº OAB:
UF: CE

Dados do(s) requerente(s)

Nome: LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 17264341763
Endereço: RUA: SANTA RITA DE CASSIA, 100
Cidade: Eusebio
Estado: CE
CEP: 61762780
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: gardeniasantiago@ideiasmarcasepatentes.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: JAPINHA

**Marca possui elementos em
idioma estrangeiro?** Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(12) 9

Especificação livre:

- Gravações sonoras e gravações audiovisuais com apresentações musicais; discos de áudio e vídeo pré-gravados, discos compactos, DVDs, arquivos em mp3 baixáveis e mídias de gravação com música; mídia digital, a saber: sons musicais baixáveis, gravações de áudio e audiovisuais com música e entretenimento baseado em música; fitas cassete de áudio e vídeo pré-gravadas com música; Séries de gravações de som musical; gravações de áudio e vídeo com música; música digital para download a partir da internet; música baixável pela internet e dispositivos sem fio; discos fonográficos de vinil com música; gravações de áudio e vídeo baixáveis pré-gravadas com música e entretenimento musical; arquivos de música baixáveis na forma de gravações.

Declaração de Atividade

☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
29	1	8	Preto
2	9	4	Olhos
28	19		INSCRIÇÕES EM OUTROS CARACTERES

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO JAPINHA.pdf
Rg	RG JAPINHA.pdf
Certificado profissional	CERTIFICADO PROFISSIONAL.pdf
Gru - comp de pgto	COMP DE PGTO CL 09.pdf

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 936501227 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 04/10/2024 às 16:12



OUTORGANTE

CLIENTE: LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF: 172.643.417-63
ENDEREÇO: RUA: SANTA RITA DE CASSIA, 100
CEP: 61762-780

BAIRRO: URUCUNEMA
MUNICÍPIO: EUSÉBIO/CE

OUTORGADA

EXECUTORA: MARIA GARDÊNIA SANTIAGO MORAIS
CPF: 646.752.383-00
ENDEREÇO: RUA SILVA JATAHY, 15
CEP: 60165-070
SITE: www.ideiasmarcasepatentes.com

BAIRRO: MEIRELES
MUNICÍPIO: FORTALEZA/CE
E-MAIL: gardeniasantiago@ideiasmarcasepatentes.com

PODERES

Representar o (a) Outorgante junto ao **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, com a finalidade de protocolar pedido de registros de marcas, patentes, desenhos industriais, softwares, certificados de adição e indicações geográficas, de qualquer natureza ou tipo, podendo requerer, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, desistir, renunciar, manifestar-se, efetuar vistas, cumprir ou contestar exigências, fazer juntadas e retiradas de documentos, requerer ou contestar pedido de caducidade e nulidade administrativa, requerer anotações e averbações, enfim, preencher qualquer tipo de formalidade, promover notificações e contra notificações, e mais quaisquer outros atos em defesa do outorgante, podendo ainda alterar a atual base de dados de cadastro de login, que permite a geração de guias de recolhimentos, dar e receber quitação, além de substabelecer os presentes poderes, ficando revogada procuração anteriormente outorgada em nome de terceiro para as mesmas finalidades, porventura havidos.

Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Lorraine Camelo C. da Silva

LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF: 172.643.417-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL		REGISTRO GERAL	31.990.924-8
 Polegar Direito		DATA DE EXPEDIÇÃO	26/12/2018
 0301		NOME	LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
<i>Lorraine Camelo C. da Silva</i> Assinatura do Titular		FILIAÇÃO	SEVERINO BATISTA DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ROSA CAMELO DA CONCEIÇÃO	
		NATURALIDADE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
		DOC. ORIGEM	C: NASC LIV 54AA FLS 125 TERM 28025 C 001
		RIO DE JANEIRO	RJ
		CPF	172.643.417-63
		001	2 Via
		FERNANDA PEREIRA CUNHA PRESIDENTE DO DETRAN-RJ ED: 5087/818	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ordem dos Músicos do Brasil

NOVA OMB-CE

CERTIFICADO

O presidente da Ordem dos Músicos do Brasil, Conselho Regional do Ceará de acordo com o parágrafo 1º do art. 28 da lei nº 3.857 de 22 de dezembro de 1960, confere a LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA OMB-CE 10.070/24, filho de ROSA CAMELO DA CONCEIÇÃO E SEVERINO BATISTA DA SILVA, nascido em 18 de DEZEMBRO de 2000, em RIO DE JENEIRO - RJ, o certificado de habilitação em MUSICISTA / CANTORA - JAPINHA.

O presente certificado assinado pelo Presidente e titulado, outorga a este as regalias conferidas pela lei acima citada em todo território nacional.

Fortaleza, 02 de OUTUBRO de 2024

Lorraine Camelo C. da Silva
Titulado

João Fernando de Freitas Filho
Presidente (Ferrelinha)



Comprovante de pagamento

03 OUT 2024 - 16:03:41

Valor R\$ 166,00

III Destino

Favoreci do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST

Banco BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento 22 OUT 2024

Código de barras 001900000902
940917236267
278981781987
70000016600

Origem

Pagador Lorraine Camelo Conceicao da Silva

Banco Nu Pagamentos S.A

Agência 0001

Conta 38647320-5

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 66f6ea8d-359a-4429-
ba4b-842618770a07

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma
dúvida.

Caso necessite de atendimento, acesse o [Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 |
ouvidoria@nubank.com.br. Atendimento em dias
úteis, das 9h às 18h (horário de São Paulo - SP).

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 936501480

Dados Gerais

Nome: LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 17264341763
Endereço: RUA: SANTA RITA DE CASSIA, 100
Cidade: Eusebio
Estado: CE
CEP: 61762780
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: gardeniasantiago@ideiasmarcasepatentes.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: MARIA GARDÊNIA SANTIAGO MORAIS
CPF: 64675238300
e-mail: gardeniasantiago@ideiasmarcasepatentes.com
Nº API:
Nº OAB:
UF: CE

Dados do(s) requerente(s)

Nome: LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF/CNPJ/Número INPI: 17264341763
Endereço: RUA: SANTA RITA DE CASSIA, 100
Cidade: Eusebio
Estado: CE
CEP: 61762780
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: gardeniasantiago@ideiasmarcasepatentes.com

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço

Elemento Nominativo: JAPINHA

**Marca possui elementos em
idioma estrangeiro?** Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe escolhida - NCL(12) 41

Especificação livre:

- Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música [serviços de entretenimento]; Serviços de entretenimento

Especificação pré-aprovada:

- Grupo musical
- Provisão de música on-line, não baixável
- Serviços de composição musical

Declaração de Atividade

☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
29	1	8	Preto
2	9	4	Olhos
28	19		INSCRIÇÕES EM OUTROS CARACTERES

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	PROCURACAO JAPINHA.pdf
Rg	RG JAPINHA.pdf
Certificado profissional	CERTIFICADO PROFISSIONAL.pdf
Gru - comp de pgto	COMP DE PGTO CL 41.pdf

☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 936501480 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 04/10/2024 às 16:19



OUTORGANTE

CLIENTE: LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF: 172.643.417-63
ENDEREÇO: RUA: SANTA RITA DE CASSIA, 100
CEP: 61762-780

BAIRRO: URUCUNEMA
MUNICÍPIO: EUSÉBIO/CE

OUTORGADA

EXECUTORA: MARIA GARDÊNIA SANTIAGO MORAIS
CPF: 646.752.383-00
ENDEREÇO: RUA SILVA JATAHY, 15
CEP: 60165-070
SITE: www.ideiasmarcasepatentes.com

BAIRRO: MEIRELES
MUNICÍPIO: FORTALEZA/CE
E-MAIL: gardeniasantiago@ideiasmarcasepatentes.com

PODERES

Representar o (a) Outorgante junto ao **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, com a finalidade de protocolar pedida de registros de marcas, patentes, desenhos industriais, softwares, certificados de adição e indicações geográficas, de qualquer natureza ou tipo, podendo requerer, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, desistir, renunciar, manifestar-se, efetuar vistas, cumprir ou contestar exigências, fazer juntadas e retiradas de documentos, requerer ou contestar pedido de caducidade e nulidade administrativa, requerer anotações e averbações, enfim, preencher qualquer tipo de formalidade, promover notificações e contra notificações, e mais quaisquer outros atos em defesa do outorgante, podendo ainda alterar a atual base de dados de cadastro de login, que permite a geração de guias de recolhimentos, dar e receber quitação, além de substabelecer os presentes poderes, ficando revogada procuração anteriormente outorgada em nome de terceiro para as mesmas finalidades, porventura havidos.

Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Lorraine Camelo C. da Silva

LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF: 172.643.417-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL		REGISTRO GERAL	31.990.924-8
 Polegar Direito		DATA DE EXPEDIÇÃO	26/12/2018
 0301		NOME	LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA
<i>Lorraine Camelo C. da Silva</i> Assinatura do Titular		FILIAÇÃO	SEVERINO BATISTA DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ROSA CAMELO DA CONCEIÇÃO	
		NATURALIDADE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
		DOC. ORIGEM	DATA DE NASCIMENTO
		C: NASC LIV 54AA FLS 125	18/12/2000
		RIO DE JANEIRO RJ	
		CPF	172.643.417-63
		001 2 Via	
		FERNANDA PEREIRA CUNHA PRESIDENTE DO DETRAN-RJ ED: 5087/818	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ordem dos Músicos do Brasil

NOVA OMB-CE

CERTIFICADO

O presidente da Ordem dos Músicos do Brasil, Conselho Regional do Ceará de acordo com o parágrafo 1º do art. 28 da lei nº 3.857 de 22 de dezembro de 1960, confere a LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA OMB-CE 10.070/24, filho de ROSA CAMELO DA CONCEIÇÃO E SEVERINO BATISTA DA SILVA, nascido em 18 de DEZEMBRO de 2000, em RIO DE JENEIRO - RJ, o certificado de habilitação em MUSICISTA / CANTORA - JAPINHA.

O presente certificado assinado pelo Presidente e titulado, outorga a este as regalias conferidas pela lei acima citada em todo território nacional.

Fortaleza, 02 de OUTUBRO de 2024

Lorraine Camelo C. da Silva
Titulado

João Fernando de Freitas Filho
Presidente (Ferrelinha)



Comprovante de pagamento

03 OUT 2024 - 16:00:21

Valor R\$ 166,00

III Destino

Favoreci do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST

Banco BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento 22 OUT 2024

Código de barras 001900000902
940917236267
278201722987
70000016600

Origem

Pagador Lorraine Camelo Conceicao da Silva

Banco Nu Pagamentos S.A

Agência 0001

Conta 38647320-5

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 66fee9c5-c9b1-4316-88e7-
bc5e234fb699

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma
dúvida.

Caso necessite de atendimento, acesse o [Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 |
ouvidoria@nubank.com.br. Atendimento em dias
úteis, das 9h às 18h (horário de São Paulo - SP).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 0301
Polegar Direito



Lorraine Camelo C. da Silva
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 31.990.924-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2018

NOME
LORRAINE CAMELO CONCEIÇÃO DA SILVA

FILIAÇÃO
SEVERINO BATISTA DA SILVA

ROSA CAMELO DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 18/12/2000

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV 54AA FLS 125 TERM 28025 C 001
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
172.643.417-63

001 2 Via

Perseida
PERSEIDA PEREIRA CURDE
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
00-5087188

0301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83